CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº	Apresentado em	Horário
018/16	11/02/2016	

Funcionário(a) Responsável	Seção Expediente

Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em	Deferido em	Atendido - Ofício Nº
/ /	/ /	15/02/2016	/ /	035/2016/DAB*

TEOR DO REQUERIMENTO

Aprovado em 15/02/2016
Vereador

Senhor Presidente,

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Alberto de Paula Júnior, solicitando do mesmo que tome as devidas providências no sentido de se viabilizar o mais brevemente possível, a concessão de Gratificação de Risco de Vida na ordem de 30%(trinta por cento) do Vencimento Inicial do cargo, aos Vigias do Município, a exemplo da gratificação que é concedida atualmente aos Guardas Municipais "Lei Complementar nº 288/2013", tendo em vista que os mesmos fazem a segurança e proteção dos próprios e bens públicos, sem o devido uniforme, rádio comunicador, e totalmente desarmados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de Fevereiro do ano 2016.

Nelson de Jesus Lima,
Vereador – Autor